

PORTARIA ANAC Nº 1454/SIA, DE 05 DE JUNHO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Art. 41, letra “t” do inciso I da Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, que aprovou o Regimento Interno da ANAC e nos termos da Resolução nº 49, de 02 de setembro de 2008 que instituiu o Atestado de Capacitação Operacional dos Serviços de Prevenção, Salvamento e Combate a Incêndio em Aeródromos Cíveis, no âmbito da competência da Agência Nacional de Aviação Civil e tendo em vista o que consta no Processo nº 00058.020092/2013-10,

RESOLVE:

Art. 1º - Revalidar o Atestado de Capacitação Operacional (ACOP) SESCINC ACOP SIA Nº 002, concedido ao Serviço de Prevenção, Salvamento e Combate a Incêndio em Aeródromos Cíveis (SESCINC) do Aeroporto Internacional de Manaus – Eduardo Gomes (SBEG).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI